



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

8ª LEGISLATURA

Ata da terceira Sessão Extraordinária, realizada ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. O Presidente faz a abertura da sessão convidando a todos para realizar a oração do Pai Nosso, e solicita ao 1º Secretário, Edson de Souza que faça a leitura das matérias a serem discutidas. Na sequência passa a ordem do dia: 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2025, que "Dispõe sobre a Reposição Salarial Anual e Implicação de tal Alteração no Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Municipal, nos termos da lei Federal nº 11738/2008 e da portaria Ministerial nº 013/2024 de Autoria do Executivo Municipal. Encaminhado através do Of. 009/2025 - Gab. de 16/01/2025 (Aprovado, em 17/01/2025 8x0 votos). O Projeto Lei nº001/2025 é colocado em discussão e votação sendo aprovado por 8x0 votos. Na sequência segue a 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2025 que Autoriza o Executivo Municipal a conceder reposição salarial ao quadro geral de servidores ativos da municipalidade, em consonância com princípios gerais de direito, bem como com a Legislação Municipal" de Autoria do Executivo Municipal. Encaminhado Através do Of.009/2025 - Gab. de 16/01/2025 (Aprovado em 17/01/2025 8x0 votos). O Projeto de Lei nº002/2025 é colocado em discussão e votação sendo aprovado por 8x0 votos. Na sequência segue a 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2025 que "Altera a redação do anexo II e tabela II da Lei Municipal nº120, de 15 dezembro de 1999, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salário para os servidores públicos Municipais e dá outras providencias. Autoria do Executivo Municipal, Encaminhado Através do Of. 009/2025 - Gab. de 16/01/2025 (Aprovado em 17/01/2025 8x0 votos). O Projeto de Lei Nº003/2025 é colocado em discussão e votação sendo aprovado por 8x0 votos . Na sequência segue a 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO. Nº 001/2025, que "Concede a Reposição Salarial, bem como ganho real aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Tamarana" de Autoria Mesa Diretora. Encaminhado Através do Of. 006/2025 - CMT. de 16/01/2025; (Aprovado em 17/01/2025 por 8x0 votos). O Projeto de Lei nº001/2025 é colocado em discussão e votação, sendo aprovado por 8x0 votos. Na sequência segue 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2025, que Concede a reposição ao subsídio dos Vereadores Município de Tamarana e das outras providencias de Autoria Mesa Diretora Encaminhado Através do Of. 007/2025 - CMT. de 16/01/2025 (Aprovado em 17/01/2025 8x0 votos). O Projeto de Lei nº002/2025 é colocado em discussão e votação, sendo aprovado por

8x0 votos. Na sequência segue a 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2025, que: Altera a redação do §5º do Art.18 Anexo II da Lei Nº. 909 "de 2012, que Dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras, Salários da Câmara Municipal de Autoria Mesa Diretora, Encaminhado Através do Of. 008/2025 - CMT de 16/01/2025: (Aprovado em 17/01/2025 8x0 votos) O Projeto de Lei nº003/2025 é colocado em discussão e votação sendo aprovado 8x0 votos. Logo após o Presidente abre espaço para justificativa de votos: Justifica o voto a vereadora Jislaine Pereira Ferraz reforça que a Comissão de Justiça em seu parecer verbal, venha se sustentar pela qualidade de serviços prestados a população de Tamarana. Logo após a Vereadora Angélica de Oliveira Lima, compartilhando da mesma opinião, elogiou a atual Gestão. Não havendo mais matérias o Presidente deseja bom dia a todos e declara encerrada a presente Sessão, que para constar eu, Lucas Aparecido Rodrigues de Souza (Lucas R.) Assessor Parlamentar digitei esta, conforme arquivo na Mídia, e que será arquivada digitalmente nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Edson de Souza e pelo Presidente Renan Gonçalves Leal. Sala das Sessões, décimo sétimo dia do mês de janeiro de 2025.

